

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 136/2019
PROCESSO Nº 114/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019.**

Que entre si realizam, o Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, com sede administrativa na Avenida do Comércio – 364, CNPJ nº 87.613.212/0001-22, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade, denominado de LOCADOR e de outro lado a Sra. **ELIZANDRA RIBEIRO CORREA**, brasileira, casada, auxiliar de limpeza inscrita no CPF sob o nº 982733960-53 e RG sob o nº 1078417746, residente e domiciliada no Bairro União, cidade de Erval Seco, doravante denominada de LOCATÁRIA, firmou-se o seguinte Termo Aditivo ao contrato de locação:

Cláusula Primeira – Fica renovado o prazo do presente contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 01/06/2021, conforme Resolução nº 02/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Cláusula Segunda – As demais Cláusulas do Contrato original firmado em 10 de dezembro de 2019, permanecem inalteradas.

E por estarem desta forma justos e acertadas as partes assinam o presente documento em três vias de igual teor e forma para que o mesmo surta os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Erval Seco RS, 02 de julho de 2021.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

ELIZANDRA RIBEIRO CORREA
Locadora

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica